

RESOLUÇÃO CPPG Nº 38/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de novembro de 2020.

Aprova Ad Referendum do CPPG o EDITAL DPPG No. 90/2020 de chamada para apresentação de propostas de novos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no CEFET-MG no ano de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as solicitações e informações dos memorandos eletrônicos No 197/2020 e No 210/2020 - CGPGL - e demais documentos que compõem o Processo No. 23062.030550/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do CPPG o EDITAL DPPG N. 90/2020 de chamada para apresentação de propostas de novos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no CEFET-MG no ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 21:07)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.030550/2020-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **e0088c9438**